



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 214, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 091, de 04 de abril de 2019.

Art. 2º DESIGNAR, de acordo com a Resolução nº 54, de 15 de agosto de 2017 e Edital nº 41, de 08 de agosto de 2018, os servidores e alunos abaixo relacionados como membros da Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão - CGAE do *Campus Caxias do Sul*:

**Coordenador da Coordenadoria de Extensão:**

Jefferson Haag – Siape 1277931 - Presidente;

**Representantes Segmento Técnico Administrativo:**

Titular: Jaqueline Janaina Sirena – Siape 1982905;

Titular: Fernanda Regina Bresciani – Siape 2046572;

Suplente: Luciano Batista da Conceição – Siape 1069160;

Suplente: Amanda Souza Santos – Siape 2350530.

**Representantes Segmento Docente:**

Titular: Fabiana Lopes da Silva – Siape 1902271;

Titular: Manuela Damiani Poletti da Silva -Siape 2207125;

Suplente: Paulo Roberto Janissek – Siape 2245376;

Suplente: Josimar Vargas – Siape 2073093.

**Representantes Segmento Discente:**

Titular: Rafael Eduardo da Silva;

Titular: Marllon Otávio Couto Morais;

Suplente: Eduardo José Menegotto

Suplente: Cássio Luiz Signori.

Art. 3º O mandato dos membros docentes e técnicos-administrativos terá duração até 03/09/2021.

Art. 4º O mandato dos membros discentes terá duração até 03/09/2020.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

  
\_\_\_\_\_  
JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral

Campus Caxias do Sul

Portaria 313/2016.